

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 41.313, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 10, da Quadra 56, Rua Americano do Brasil, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, com área de 756,28m² sendo 20,00m de frente; 20,049m de fundo com lote 12; 38,510m à direita com lote 11; e 37,118m à esquerda com lote 09. PROPRIETÁRIA: SEBASTIÃO JULIO DE AGUIAR E CIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº01.640.374/0001-34. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 10.302 e Inscrição nº 92, Livro 8-I, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-41.313 - Goiânia, 17 de Setembro de 1.981. Por Escritura de Dissolução da firma, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Livro 119, fls. 101/185vº, em 28/12/79, o imóvel acima e outros, no valor de Cr\$ 425,00 passaram a pertencer ao sócio, SEBASTIÃO JULIO DE AGUIAR, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CI nº 10.456-GO e CPF nº 047.593.201-30, residente nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R2-41.313 - Goiânia, 27 de setembro de 2010. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/01/1990, protocolado sob nº 441.466 em 17/09/2010, extraído dos Autos nº 10.162/81, inventário dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIÃO JULIO DE AGUIAR cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 28/12/1989, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira NEUZA SEVERINA DE AGUIAR, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 123.492-SSP/GO e do CPF nº 092.393.671-87, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av3-41.313 - Goiânia, 27 de setembro de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 10/09/2010, protocolado sob nº 441.466 em 17/09/2010, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com JOÃO RODRIGUES NETO, portador do CPF nº 260.192.721-68, no dia 17/07/1999, sob o regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima NEUZA SEVERINA DE AGUIAR, passou a ser o de casada, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B-56, fls. 182, Termo nº 13.862, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R4-41.313 - Goiânia, 06 de julho de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1602, fls. 102/104 em 13/09/2010, protocolada sob nº 461.356 em 01/07/2011, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para GILVAN ÁVILA DA SILVA, comerciante, portador da CI nº 773.542 SSP-GO e do CPF nº 215.623.001-30, e para MARTA PEREIRA RODRIGUES ÁVILA, do lar, portadora da CI nº 1.420.074 SSP-GO e do CPF nº 369.970.051-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e

Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R5-41.313 - Goiânia, 06 de julho de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1631, fls. 196/198 em 20/01/2011, protocolada sob nº 461.356 em 01/07/2011, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para BOMLIXO - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.324.532/0001-06, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 32.500,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 444.4494-1 de 24/06/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de julho de 2011.

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,90
Número da GRS.: 8435861-5
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

